



DECRETO Nº 011/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – LEI Nº 14.399/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo o inciso XXVIII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022;

CONSIDERANDO que a escuta pública é instrumento de gestão participativa e democrática;

CONSIDERANDO que o município de Cupira teve o Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura para execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação, proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no município com os recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.



Art. 2º A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador será responsável pela execução da Audiência Pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas no Auditório da Escola Pedro Alves de Souza.

Art. 4º Deverão ser convocados todos os fazedores e fazedoras de cultura do município, por todos os meios de comunicação, inclusive através de busca ativa daqueles que têm dificuldade de acesso aos meios de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE